



Senado Federal
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OFÍCIO Nº 18/2024/CEDP

Brasília, 9 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre.
Senado Federal, Anexo 2, Ala Affonso Arinos, Gabinete 10

Assunto: designação de relatoria para a Representação nº 1, de 2023.

Senhor Senador,

Nos termos do art. 15, inciso III, da Resolução nº 20, de 1993, designo Vossa Excelência como novo relator da Representação nº 1, de 2023, de acordo com sorteio ocorrido na 1ª reunião de 2024 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, realizada em 9 de julho de 2024, tendo em vista o relator anteriormente designado ter declinado da relatoria da matéria.

Informo que o Senador representado já apresentou defesa prévia em 27 de junho de 2023, documento que está anexado a este ofício.

Oferecida a defesa prévia, Vossa Excelência deve apresentar relatório preliminar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, e o Conselho, em igual prazo, realizará análise inicial do mérito da representação, no qual examinará se há indícios de prática de ato que possa sujeitar o Senador à perda do mandato ou de ato punível na forma dos arts. 8º e 9º da Resolução nº 20, de 1993.

O relatório preliminar de Vossa Excelência deve ser apresentado pelo sistema SEDOL e encaminhado diretamente para o Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos (NAOT) da Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal.



Senado Federal
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Por fim, informo que o inteiro teor da Representação nº 1, de 2023, está disponível no site do Senado Federal, no menu Atividade Legislativa, submenu Projetos e Matérias, por meio da Pesquisa por REP 1/2023.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e inclinados para a direita.

Senador JAYME CAMPOS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar